



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 549/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora, CAROLINE CARNEIRO BALBELA, SIAPE 1970160 para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E TRANSPORTE ESTUDANTIL / PRAE – FG 1, nos dias 27 e 28/02/2023, por motivo de dispensa eleitoral e no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de férias da titular, FERNANDA CONCEIÇÃO POHLMANN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de fevereiro de 2023.

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Helen Sibelle Nogueira Gonçalves, Assistente**, em 28/02/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020649** e o código CRC **96CCB8BB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004001/2023-26

SEI nº 0020649